Nº 511/2012
Assunto: Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 511/12, DE 19 DE JUNHO DE 2012.
"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADANIA ANAPOLINA AO SENHOR EDILBERTO REIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

Faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE ANÁPOLIS**, aprovou e eu, **PRESIDENTE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL**, promulgo o seguinte **DECRETO**:

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadania Anapolina ao Senhor **Edilberto Reis,** pelos relevantes serviços prestados à comunidade local.

Art. 2° - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua promulgação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 19 de junho de 2012.

Amilton Batista de Faria
=PRESIDENTE=

Fernando de Almeida Cunha
= 1º SECRETÁRIO =

Pedro Antônio Mariano de Oliveira
= 2º SECRETÁRIO =

Mauro José Severiano
= 3º SECRETÁRIO =

Domingos Paula de Souza
= 4º SECRETÁRIO =

SC/RSM/SÍRIO MIGUEL ROSA DA SILVA/062/2012